

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XXX/XXX

ANEXO II - DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO PARA COBERTURA DE PROCEDIMENTOS NA SAÚDE SUPLEMENTAR

121. RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO

1. Cobertura obrigatória para tratamento do ceratocone, excluindo-se pacientes com um ou mais dos critérios seguintes:

- a. idade superior a 35 anos e acuidade visual com correção pré-operatória melhor que 20/25;
- b. espessura corneana menor que 400 micrômetros para uso do protocolo clássico;
- c. infecção herpética prévia;
- d. infecção concomitante;
- e. cicatriz corneana grave ou opacificação corneana;
- f. doença de superfície ocular grave;
- g. doença auto-imune.